



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL VANDA MONTEIRO

REQUERIMENTO Nº , de 2025.

Requer ao Poder Executivo, por meio da Secretaria da Mulher, solicitar a implantação da Casa da Mulher Brasileira nos municípios de Araguaína e Gurupi.

Senhor Presidente,

A Deputada que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, após a anuência desta Casa de Leis, requer ao **Poder Executivo, por meio da Secretaria da Mulher, solicitar a implantação da Casa da Mulher Brasileira nos municípios de Araguaína e Gurupi.**

JUSTIFICATIVA

A Casa da Mulher Brasileira é um espaço de referência nacional que concentra, em um único local, serviços especializados e integrados no atendimento às mulheres em situação de violência. Sua estrutura reúne apoio psicossocial, delegacia especializada, juizado, Ministério Público, Defensoria Pública, alojamento de passagem e serviços de capacitação e autonomia econômica.

Nos municípios de Araguaína e Gurupi, pólos estratégicos da região Norte e Sul do Tocantins, respectivamente, a implantação da Casa da Mulher Brasileira é uma medida urgente e necessária.

Ambas as cidades apresentam alta densidade populacional e registros crescentes de casos de violência contra a mulher, o que evidencia a importância de garantir proteção, acolhimento humanizado e acesso rápido à justiça.

Diante do exposto, solicito apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento, que representa um passo essencial para o fortalecimento da rede de enfrentamento à violência contra a mulher em nosso Estado.

Vanda Monteiro

Deputada Estadual